

## 4. PLANO DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ATINGIDA

Conforme preconizado pelo Projeto Básico Ambiental (PBA), o Plano de Atendimento à População Atingida (Plano 4) congrega um conjunto de programas e projetos que buscam minimizar e compensar os impactos socioeconômicos sobre a população interferida pela construção da UHE Belo Monte, sobretudo garantindo que as etapas de relocação das famílias e da sua reinserção em uma nova realidade socioeconômica sejam adequadamente cumpridas, o que foi desenvolvido ao longo da Etapa de Implantação do empreendimento e que tem tido continuidade na etapa atual da UHE Belo Monte.

Para o cumprimento das metas e objetivos no âmbito do PBA, estabeleceu-se fluxos de integração entre os Programas e Projetos que compõem o Plano 4, além de outros fluxos estabelecidos com os demais pacotes de trabalho do PBA nas interfaces identificadas no processo de licenciamento e no decorrer das implantações dos pacotes de trabalho do Plano 4.

Cabe reiterar neste 15º RC, a continuidade na apresentação de informações conjuntas de atividades, considerando o volume de ações e as suas interações, que nesse momento se aplica as ações ligadas às atividades produtivas, onde agrega o Programa de Recomposição das Atividades Produtivas (4.2), que realizada a prestação dos serviços de Assessoria Técnica e Social (ATES), contemplando o Projeto de Apoio à Pequena Produção e à Agricultura Familiar (4.2.1), o Projeto de Recomposição das Atividades Produtivas de Áreas Remanescentes (4.2.2), o Projeto de Reestruturação do Extrativismo Vegetal (4.2.4) e o Projeto de Fomento à Produção de Hortigranjeiros (4.2.6).

Além da integração de informações dos Programas e Projetos, no período de abrangência desta 15º RC foi reforçada a interface do Projeto de Acompanhamento e Monitoramento Social das Comunidades do Entorno da Obra e das Comunidades Anfitriãs (4.6.1) junto ao Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos (7.4).

Também cabe destaque no período deste 15º RC, a interface estabelecida entre os Projetos de Reparação Urbano (4.4.4) e Rural (4.1.5) e o Programa de Educação Ambiental da UHE Belo Monte (7.3), na realização de diagnóstico e interações junto às comunidades.

Ainda em relação ao Projeto de Reparação Rural (4.1.5), é importante ressaltar a continuidade no desenvolvimento conjunto das ações com o Projeto de Apoio à Pequena Produção e à Agricultura Familiar (4.2.1), considerado a integração propostas, apresentando melhores resultados, eliminando redundâncias e unificando a interlocução entre os beneficiários e os técnicos envolvidos na execução dos Projetos.

No âmbito do Monitoramento Social em curso pelo Projeto 4.6.1, cabe destacar a continuidade do monitoramento junto ao público de pescadores em interface com o

Projeto de Incentivo à Pesca Sustentável - PIPS (13.3.5). Nesse sentido, as campanhas de monitoramento já realizadas, inclusive as análises das condições de vida foram apresentadas no bojo do 15º RC do Projeto 4.6.1 e deverão ser reproduzidas quando da emissão do 15º RC do Projeto 13.3.5 de maneira integrada as demais ações junto a esse público, previsto para 28/02/2019.

Outra interação a ser destacada, refere-se ao Projeto de Recomposição/Adequação da Infraestrutura e Serviços de Educação (4.8.1) e ao Programa de Monitoramentos dos Aspectos Socioeconômicos (7.4), onde se manteve no período retratado neste 15º RC, alimentando as informações sobre a suficiência de vagas nas áreas rural e urbana dos cinco municípios da Área de Influência Direta (AID), sendo que todos os dados de suficiência de vagas foram concentrados no bojo do Programa 7.4.

Por outro lado, o Projeto de Recomposição/Adequação da Infraestrutura e Serviços de Educação (4.8.1) se concentrou nos dados referentes ao avanço das obras, principalmente aquelas em execução na implantação do Reassentamento Urbano Coletivo - RUC Pedral, por meio do Projeto de Reassentamento Urbano (5.1.7) e na viabilização de equipamentos de educação ao público ribeirinho, em interface com o Projeto de Reassentamento Rural (4.1.3).

Dentre os Projetos que compõem o Plano 4, foi apresentada no 15º RC a continuidade das ações em relação:

- aos projetos de regularização fundiária rural e urbana (4.1.1 e 4.4.1), cuja conclusão é de longo prazo, como já vem sendo apontado em relatórios pretéritos, não obstante tenham sido adotadas estratégias para assegurar à população a segurança dominial das propriedades a ela destinadas;
- aos projetos que visam consolidar a reinserção da população nas novas áreas de reassentamento ou garantir a sua permanência nas áreas originais (projetos de Reassentamento Urbano - 4.4.3 e o de Recomposição das Atividades Oleiras e Extrativas de Areia e Cascalho - 4.5.2);
- ao projeto que visa incorporar à realidade local novas estruturas para a prática de lazer e atividades navais (Projeto de Recomposição das Praias e Locais de Lazer - 4.7.1);
- na continuidade do atendimento à população (Projeto de Atendimento Social e Psicológico da População Atingida - 4.6.2); e
- aos projetos que objetivam o suporte e apoio junto às famílias frente às alterações materiais e imateriais decorrentes do processo de remanejamento (Projeto de Reparação Urbana e Rural – 4.1.5 e 4.4.4).

Em relação ao processo de remanejamento da população urbana, conforme já destacado nos RCS anteriores, as atividades previstas inicialmente no PBA foram devidamente finalizadas.

Em decorrência dos desdobramentos realizados após a emissão da LO, a Norte Energia continua atuando para o remanejamento das famílias beneficiárias do RUC Pedral, que deverá ocorrer por meio do Projeto de Reassentamento Urbano (4.4.3). Para tanto, tem sido estabelecida uma forte integração com o Projeto de Reassentamento Urbano (5.1.7), responsável pela execução das obras.

Além disso, no período de abrangência deste 15º RC, mais especificamente em 16 de outubro de 2018, foi celebrado pela Prefeitura Municipal de Altamira (PMA) e Norte Energia, com interveniência do Ibama, Termo de Compromisso (TC) regulando, estabelecendo e consolidando as obrigações da PMA e Norte Energia com relação à realocação da população residente na área da lagoa do bairro Jardim Independente I, considerada pelo Ibama como afetada segundo seu Parecer Técnico nº 23/2018-COHID/CGTEF/DILIC, o que está sendo viabilizado por meio dos Projetos de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitoria Urbanas (4.4.2) e Reassentamento Urbano (4.4.3). Ressalta-se ainda, que além desses Projetos, estão em curso interações junto aos Projetos de Acompanhamento e Monitoramento Social das Comunidades do Entorno da Obra e das Comunidades Anfitriãs (4.6.1), Atendimento Social e Psicológico da População Atingida (4.6.2) e Reparação (4.4.4), os quais se integram na rede de suporte, monitoramento e apoio às famílias remanejadas.

Com relação ao reassentamento de ribeirinhos e ilhéus, o tratamento dispensado a esse público vem sendo registrado no Projeto 4.1.3. Atualmente, 121 ribeirinhos encontram-se instalados nos Pontos de Ocupação disponibilizados, seja em ilhas ou às margens do Reservatório Xingu. Esse público vem sendo assistido pelo Projeto 4.2.1 no âmbito da ATES e do Projeto 4.1.5, de forma a conduzi-los à recomposição de seus modos de vida, bem como trabalhando nas discussões de um Reassentamento Ribeirinho aos moldes do desejado pelo Conselho Ribeirinho, mas nos limites da responsabilidade do empreendedor.

Ademais, ao longo de 2018, foram discutidos os critérios para a relocação do público ribeirinho, o reconhecimento da lista dos ribeirinhos a serem relocados e a definição de ocupação das áreas, considerando as interações junto ao Conselho Ribeirinho, Defensoria Pública da União (DPU), Ministério Público Federal (MPF) e o próprio IBAMA.

Nesse contexto, foram apresentadas Propostas para o Reassentamento Ribeirinho, considerando a solicitação apresentada pela Conselho Ribeirinho e as discussões com os diferentes órgãos, assim como questionamentos por parte da Norte Energia junto aos órgãos competentes, sobre as intervenções a serem realizadas na APP. Assim, considerando as aprovações já realizadas e as manifestações pendentes, ao longo do próximo período, deverão ser concretizadas a execução dessas ações, envolvendo diferentes Projetos inseridos no Plano de Atendimento da População Atingida (4). Ainda na área rural, em especial para o atendimento à condicionante 2.9 da LO, as atividades de ATES têm sido acompanhadas pelo Projeto 4.2.1, que tem atendido a 191 famílias que possuem diferentes prazos de atendimento pelo Projeto, considerando os três anos a partir do início dos serviços, conforme previsto na condicionante, com exceção das famílias a que se referem os termos do Parecer nº 02001.003266/2015.08 COHID/IBAMA, com previsão de término até 2025. Cabe destacar, a continuidade no

repassa das famílias para a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), considerando aquelas que completaram três anos de assistência e se enquadram nos critérios estabelecidos no Projeto.

Ressalta-se ainda, neste período, que foi registrado junto ao IBAMA o encerramento do Projeto de Recomposição das Atividades Comerciais, de Serviços e Industriais Urbanas (4.5.1) e Projeto de Reestruturação das Atividades Produtivas de Turismo e Lazer (4.7.2), sendo apresentadas as comprovações de atendimento dos objetivos e metas destes Projetos no bojo do 14º RC, protocolado em 31/07/2018 e reiterado no RC, ora encaminhado.

Já em relação ao Projeto de Recomposição da Infraestrutura de Saneamento (4.3.2), as atividades em relação ao Projeto foram encerradas, conforme relatório encaminhado por meio da CE 348/2015-DS, sendo ratificado esse entendimento junto ao IBAMA no bojo do 9º RC. No entanto, em função do Ofício do IBAMA nº 140/2017/COHID/CGTEF/DILIC-IBAMA, datado de 14/06/2017, foram retomadas as discussões para as readequações nos sistemas de água implantados nas três localidades da Volta Grande do Xingu, a saber (i) Ressaca, (ii) Garimpo do Galo e (iii) Ilha da Fazenda, contempladas no escopo desse Projeto. Tais intervenções foram iniciadas e encontram-se em fase final de execução, restando definições quanto ao modelo de sistema de abastecimento de energia que alimentarão o sistema, bem como as tratativas com a municipalidade para formalização de um Termo de Cooperação para operação dos equipamentos instalados.

Entretanto, cabe destacar que as ações referentes a essa readequação estão sendo tratadas em interações com o Projeto de Monitoramento das Condições de Vida das Populações da Volta Grande (14.2.3), por meio de informações prestadas no âmbito da Comissão do Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu.

Por fim, cabe reiterar que o Projeto de Recomposição das Atividades Oleiras e Extrativistas de Areia e Cascalho (4.5.2) se encontra encerrado no que diz respeito às atividades relacionadas aos oleiros, uma vez que eles optaram pela modalidade de indenização. Não obstante, em 07 de maio de 2018, foi encaminhado Ofício nº 182/2018/COHID/CGTEF/DILIC-IBAMA à Norte Energia pelo IBAMA, solicitando esclarecimentos adicionais. Estes esclarecimentos foram respondidos por meio da correspondência CE 0704/2018-SSAI em 18 de setembro de 2018 e reiteradas neste 15RC.

Em relação às atividades extrativistas de areia e cascalho, foi registrado no período os esforços da Norte Energia para apoio e articulação na constituição de cooperativa e regularização das atividades da ASSARRIXI.

Assim como tem ocorrido ao longo da implantação dos projetos que compõem o Plano 4, outra interface relevante que teve continuidade é a realizada com o Programa de Interação Social e Comunicação (7.2), por meio da divulgação das ações, assim como pelo envolvimento da população nas discussões das atividades a serem implementadas pela Norte Energia.